



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 83 – Eficientização e Modernização do Sistema de Iluminação Pública, Ação 2309: Ampliação, readequação e Modernização da Estrutura da Rede de Iluminação Pública, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a instalação da iluminação, com refletores de led na Quadra de Areia do Centro Esportivo e Lazer “Patrício Ferreira da Silva”, anexa ao Parque Municipal Joaquim Teodoro de Oliveira, “Parque do Lago”.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a Quadra de Areia vem sendo utilizada pelos moradores e atletas que realizam treinamento para representar o Município de Campo Mourão em competições a nível estadual e federal.

A iluminação da quadra de areia é fundamental, pois é uma infraestrutura idealizada para cumprir as necessidades da população e incentivar a prática do esporte para pessoas de diferentes idades, criando espaços de apoio no campo esportivo, proporcionando aos beneficiários uma atenção esportiva integral e segura.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO **ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

A quadra de areia visa incentivar a prática de esportes e atividades de lazer. O objetivo é que sejam espaços de convivência e estimulem atividades mais saudáveis.

A iluminação da quadra de areia justifica-se também, porque sabemos que o esporte transforma vidas e fortalece a comunidade, proporcionando um local seguro e agradável para a prática esportiva de atividades ao ar livre.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2025.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

